

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 364, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **16.320,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2963.339039.131 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -

16.320,00

Total Suplementação - Anulação de Dotações

16.320,00

Art. 2° - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **16.320,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2963.339048.107 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -

16.320,00

Total Redução - Anulação de Dotação

16.320,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 de Novembro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO